



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS JOÃO CÂMARA**

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 22/2023 - DG/JC/RE/IFRN

21 de agosto de 2023

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2022, e a Incubadora Tecnológica do *Campus* João Câmara (ITJC), torna público a chamada de inscrições para o 5º Torneio de Ideias.

## **REGULAMENTO DO 5º TORNEIO DE IDEIAS DO IFRN-CAMPUS JOÃO CÂMARA**

### **1. DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DO CONCURSO**

1.1. O Torneio de Ideias é um concurso que pretende incentivar a apresentação de ideias inovadoras que contribuam para o desenvolvimento da Região do Mato Grande. As ideias submetidas ao Torneio serão inseridas em um banco de ideias que ficará aos cuidados da Incubadora Tecnológica do Campus João Câmara (ITJC).

1.2. Esse concurso espera incentivar, preferencialmente, a participação de alunos, egressos e servidores do IFRN a pensarem e desenvolverem soluções inovadoras, nas áreas de conhecimento descritas no item 1.3, para problemas que afetem o desenvolvimento da região do Mato Grande.

1.3. As áreas de conhecimento aplicáveis serão:

- a) Gestão de negócios;
- b) Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas;
- c) Ciências Exatas e da Natureza;
- d) Produção e Controle Industrial;
- e) Informação e Comunicação;
- f) Multidisciplinar

1.3.1. Esclarece-se que a área de conhecimento multidisciplinar se refere às ideias que tenham diversas áreas em comum, ou seja, que envolvam mais de uma disciplina ou área científica e não simplesmente, na formação da equipe.

### **2. DA INSCRIÇÃO DE IDEIAS NO TORNEIO**

2.1 A inscrição do aluno, egresso ou servidor poderá ser realizada exclusivamente por meio do link Google Forms: <https://bit.ly/3KNjntw>

2.2 A inscrição ocorrerá no período de **22/08/2023 a 06/09/2023**.

2.3 A inscrição deverá ser efetuada conforme procedimentos a seguir:

2.3.1. Preencher integralmente o formulário de inscrição, em todos os seus passos, de acordo com as instruções que nele constam.

2.3.2. No ato da inscrição, preencher integralmente o formulário da descrição da ideia com a justificativa (explicando qual problema será solucionado, como será a execução da solução e porque é necessário resolver o problema escolhido – informar dados com fontes e argumentação consistente);

2.4. Cada equipe terá no máximo cinco participantes.

2.5 A apresentação de protótipo não será obrigatória, no entanto, ela torna a apresentação mais interessante.

2.6 A apresentação da ideia deve ser clara e objetiva, sendo apresentada por um representante da equipe, os demais membros deverão participar da arguição da banca no dia 13/09/2023 de forma presencial no Campus João Câmara.

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1 Período de inscrição e envio das ideias por meio do formulário: **22/08/2023 a 06/09/2023**.

3.2 Divulgação do resultado da primeira etapa (pré-seleção): Até dia **11/09/2023**.

3.3 Segunda fase e divulgação do resultado final: **13/09/2023**.

### 4. ANÁLISE E SELEÇÃO

4.1 A avaliação das ideias ocorrerá em duas etapas.

4.1.1 **Primeira Etapa (Pré-Seleção):** Os formulários com as ideias submetidas através do link do *Google Forms* que forem preenchidos em sua totalidade e corretamente, durante o período de 22/08/2023 a 06/09/2023, serão avaliados.

4.1.1.1 A equipe de avaliação da primeira etapa do concurso (pré-seleção) será formada por membros da gestão da ITJC e servidores da instituição, que não tiverem submetido ideias, nem orientem grupos de alunos que submeteram ideias durante a fase de inscrições.

4.1.1.2 As seis melhores ideias na ordem de classificação seguirão para a **2ª etapa** do torneio, para apresentação no dia 13/09/2023.

4.1.1.3 O resultado será divulgado nas redes sociais da ITJC e no site do IFRN, conforme cronograma.

4.1.2 **Segunda Etapa (Apresentação):** Os candidatos das ideias selecionadas na primeira etapa deverão preparar um Pitch (uma apresentação rápida de 5 minutos, respondendo 3 questões: qual problema a ideia pretende solucionar (pode fazer uma breve contextualização antes), como a solução será implementada – justificando a viabilidade de execução da ideia e por que tal ideia foi escolhida? (Não precisa ser obrigatoriamente nessa sugerida ordem).

4.1.2.1 Desta segunda etapa participarão apenas as 6 (seis) ideias que obtiverem melhor pontuação na etapa anterior.

4.1.2.2 Para avaliação da segunda etapa, será constituída uma Comissão de Análise e Seleção formada por professores da Instituição, que não tiverem submetido ideias, nem orientem grupos de alunos que submeteram ideias durante a fase de inscrições e/ou membros externos convidados.

4.1.2.3 A apresentação ocorrerá de forma presencial no IFRN-Campus João Câmara no dia 13/09/2023.

4.1.2.4 Após apresentação do Pitch, a banca dará a nota da apresentação. Cada proposta terá valor máximo de 100 (cem) pelo cálculo da soma dos critérios avaliados, de acordo com o total de pontos atribuído a cada projeto, serão aprovadas para a avaliação final as propostas que obtiverem nota final igual ou superior a 60 (sessenta), considerando o conjunto de todos os critérios. As equipes serão classificadas por ordem decrescente dos resultados obtidos.

4.1.2.5 A nota da banca será acrescida da nota do voto público. O voto público será executado no auditório, o projeto eleito em primeiro lugar terá 40 pontos, o segundo lugar terá 30 pontos, o terceiro lugar terá 10 pontos e os projetos classificados entre quarto e sexto lugar 5 pontos. A nota final é a soma da nota da banca com a nota do público.

4.2 As ideias serão avaliadas nas duas etapas, conforme os seguintes Critérios de Seleção:

a) Impacto social e/ou melhoria de vida da população local – 20 pontos

- b) Originalidade e Inovação – 10 pontos;
- c) Viabilidade prática do projeto dentro da Região do Mato Grande (aplicabilidade) – 10 pontos
- d) Uso inovador da tecnologia – 15 pontos
- e) Sustentabilidade – 15 pontos;
- f) Criatividade – 10 pontos;
- g) Potencial de venda (se a ideia pode ser comercializada) -10 pontos; e
- h) Clareza, segurança e objetividade na apresentação da ideia -10 pontos.

4.3 A ideia inscrita deverá ser de autoria própria, propondo algo inovador e único, bem como pode refletir uma melhoria em um processo de desenvolvimento de um negócio já existente.

## **5. DA PREMIAÇÃO E CERTIFICADOS DO TORNEIO DE IDEIAS**

5.1 Todos os selecionados que apresentaram a ideia durante a segunda etapa do Torneio receberão certificado de apresentação.

5.2 As três melhores ideias, receberão, além do certificado de apresentação, medalhas de reconhecimento.

5.3 Para o primeiro lugar, além dos reconhecimentos anteriores, será destinado uma vaga no hotel de projetos da Incubadora Tecnológica do *Campus* João Câmara.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O nome dos alunos que enviarem as melhores ideias serão comunicados por meio de publicação nos meios de comunicação do IFRN (site e redes sociais), sendo de responsabilidade dos inscritos acessá-los.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Para o esclarecimento de qualquer dúvida referente ao Torneio de Ideias, o interessado deverá entrar em contato com a Coordenação da Incubadora por meio do email: [incubadora.jc@ifrn.edu.br](mailto:incubadora.jc@ifrn.edu.br).

7.2. A comissão poderá, a qualquer altura, introduzir alterações ao presente Regulamento.

7.3. Eventuais alterações serão publicadas no site do IFRN e redes sociais da ITJC, razão pela qual os candidatos devem acompanhar as informações divulgadas.

7.4. Os participantes e vencedor do “Torneio de Ideias” concordam expressamente, pelo simples ato de envio da ideia, em ceder ao Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em caráter definitivo e sem qualquer ônus, a sua imagem, nome e ou som de sua voz ao Instituto, de forma gratuita, com vistas ao reforço da mídia publicitária do presente concurso, sem ônus de espécie alguma para o Instituto.

7.5. Os participantes declaram serem autores da ideia proposta e não tendo cometido nenhum plágio ou qualquer forma de apropriação autoral proibida pela lei, sendo que, no mesmo sentido, declaram responsáveis pelo conteúdo enviado no momento da inscrição.

7.6. A simples inscrição para participação no concurso implica no total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita do presente regulamento.

João Câmara/RN, 21 de agosto de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES**

Diretor-Geral do *Campus* João Câmara

### ANEXO I - CRONOGRAMA DO TORNEIO DE IDEIA

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Lançamento do edital	22/08/2023	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara/">https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara/</a>
Período de inscrição e envio das ideias por meio do formulário <i>online</i> informando os dados solicitados para triagem por parte do Comitê de Seleção	22/08/2023 a 06/09/2023	<a href="https://bit.ly/3KNjntw">https://bit.ly/3KNjntw</a>
Divulgação dos resultados da primeira etapa (pré-seleção)	Até 11/09/2023	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara/">https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara/</a> <a href="https://www.instagram.com/itjcincubadora/">https://www.instagram.com/itjcincubadora/</a>
Apresentação oral da ideia de negócio ao Comitê de Seleção e resultado final	13/09/2023	Auditório Thomé Soares Filgueira - IFRN Campus João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 21/08/2023 15:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599194

Código de Autenticação: 76f535c3cf

